

Itajaí, 26 de MAIO de 2010.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2010

INTERESSADO: DIMEP / Florianópolis
Jardel Girardi

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 11/2010**, venho por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

a) *“Permissão de atualização remota do equipamento firmware via software. Este recurso está indisponível em nosso produto, pois ele não é permitido visto que qualquer alteração no equipamento implica em uma nova homologação junto ao Órgão Certificador e não poderá ser realizada em campo.”*

*Informamos que em nosso folder constava tal condição, e que rescentemente o MTE e as empresas certificadoras **NÃO PERMITEM MAIS ESSA CONDIÇÃO.***

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após nova consulta ao departamento de **Recursos Humanos** do SEMASA, há de se esclarecer o referido departamento mudou o entendimento em relação ao tema, portanto o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deverá sofrer nova alteração, e deverá ser dada publicidade das alterações no site do SEMASA visto que tendo sido ampliado o prazo de apresentação das proposta para o dia 10/06/2010, e diante das alterações feitas até a presente data, o princípio da publicidade fica resguardado.

a) – Deve-se alterar o TERMO DE REFERÊNCIA, para que conste seja excluído **“permissão de atualização remota do equipamento firmware via software”** do referido anexo do Edital de Pregão Presencial N° 011/2010.

Sem mais para o momento, altere-se o edital, mantenha-se a data de abertura do processo de licitação para o dia 10/06/2010 e proceda-se a alteração do edital no site do SEMASA para download.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro